

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

## PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 44/2018, 11 de outubro de 2018.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0193/2016, de 18 de março de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina a alínea "a", inciso I, do Art. 6° da Portaria Interministerial CGU/MF/MP N° 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

**CONSIDERANDO** o Convênio N.º 14/2016, SICONV N.º 837348/2016 que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto a realização do projeto "Fortalecimento Técnico aos cursos oferecidos na modalidade a distância", publicada no DOU em 25/11/2016;

**CONSIDERANDO** o Art. 27º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2013, no tocante às atribuições do coordenador;

**CONSIDERANDO** Termo de Responsabilidade do Coordenador;

**CONSIDERANDO** o Processo de Nº 23091.012112/2016-11:

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar as servidoras **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros**, SIAPE Nº 1210469 e **Odacir de Almeida Alves**, SIAPE Nº 2605644, para serem responsáveis pela Coordenação e Vice-coordenação, respectivamente, do termo em questão.

- **Art. 2º** As servidores, ora designadas, se responsabilizarão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.
- **Art. 3º** Revogar a Portaria UFERSA/PROPLAN N.º 75/2016, 23 de Novembro de 2016:
- **Art. 4º** Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

**Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo** Pró-Reitor de Planejamento